



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA JURÍDICA DA DIREÇÃO-GERAL

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 1232-09.00/11-1**

AJDG N.º 64/11

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e MILSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 93.531.366/0001-78, com sede nesta Capital, na Rua Santana, n.º 646, bairro Santana, CEP 90040-371, telefone n.º (51) 3230-7200, e-mail contratos@milsul.com.br, neste ato representada pelo sócio Osmar Tadeu dos Santos Zanoni, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de manutenção e assistência técnica em máquina off-set, marca Risograph, modelo RA 5900, série 98650394, de propriedade do CONTRATANTE, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas cláusulas terceira, item 3.6, e décima do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar, por 12 (doze) meses, a contar de 30 de maio de 2013, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 64/11.

CLÁUSULA SEGUNDA

Reajustar o preço do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 64/11, a contar de 16 de março de 2013, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 8,29%, passando a R\$ 313,60 (trezentos e treze reais e sessenta centavos) mensais.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

MILSUL COMÉRCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.,
Contratada.